



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente estudo técnico preliminar – ETP tem por objetivo a contratação de solução que atenderá a necessidade de aquisição de material para a confecção das roupas da Sonata Natalina do Natal Brilha Soledade – Natal dos Pinheiros 2025.

Natal é uma celebração religiosa que comemora o nascimento de Jesus Cristo, que é considerado o Filho de Deus e o Salvador do mundo, é um momento para relembrar o significado espiritual do evento. O Natal é uma época em que as famílias muitas vezes se reúnem, é uma oportunidade para passar tempo com entes queridos, fortalecer laços familiares e criar memórias especiais juntos.

A chegada do Natal para a maioria das pessoas é sempre especial e considerada uma das épocas do ano de maior união, seja familiar ou entre amigos. O Município de Soledade realiza a cada ano um momento comemorativo do Natal, em que promove “O Natal Brilha Soledade”, no qual ocorrem inúmeros eventos voltados a essa data de renascimento. O projeto Natal Brilha Soledade vem de encontro à tradição do município e de nossa região. As diversas ações do projeto se estendem a toda à população do município e região, de forma gratuita, ofertando cultura, lazer e diversão. Com as ações também se oportuniza o fomento ao comércio em geral, que nessa época tem um

crescimento considerável em nosso município, como polo comercial regional, aumentando a arrecadação municipal dado o fomento ao turismo.

Os eventos de Natal proporcionam às comunidades a oportunidade de se reunir e celebrar juntas, promovendo um senso de unidade e pertencimento, sua celebração cria um ambiente de alegria, solidariedade e generosidade, promovendo um clima positivo na comunidade. A Constituição Federal do Brasil estabelece que os municípios têm o dever de promover a cultura e o lazer. Essa responsabilidade faz parte do conjunto de competências e obrigações dos entes federativos no Brasil, que incluem a União, os estados e os municípios. No artigo 215, a Constituição ressalta a importância da cultura, afirmando que "o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais." O direito ao lazer é um componente essencial dos direitos humanos, reconhecido internacionalmente. Esse direito é protegido por diversas declarações, tratados e convenções internacionais, bem como por muitas constituições nacionais, e se baseia na ideia de que todas as pessoas têm o direito de desfrutar do seu tempo livre de forma satisfatória e benéfica. Ademais, salienta-se, que fazem parte desta demanda insumos indispensáveis para a ornamentação natalina, que se compõem em um período de grande importância para o Município, com diversos eventos e uma grande movimentação turística, tendo enfoque na programação composta pelo Natal Brilha Soledade.

O Objetivo principal é após estudar detalhadamente a necessidade e os pontos a receberem decoração própria a melhor solução para supri-las, em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

Faz-se necessária a considerando que a prefeitura precisa efetuar as constantes reposições dos itens decorativos que vieram se desgastando com o tempo e também novas instalações necessárias para o embelezamento dos espaços externos das vias públicas e locais onde receberam a decoração natalina. Sendo, portanto, a ornamentação natalina de suma importância para compor e valorizar os eventos incentivando assim a cultura o turismo e a economia local.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O município encontra-se com o plano anual de contratações em fase elaboração



III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços de aquisição dos materiais elétrico e de iluminação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Será contratado por licitação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA E QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10 metros	Tecido cetim dourado	R\$ 11,90	R\$ 119,00
02	6 metros	Tecido brocado branco	R\$ 29,90	R\$ 179,40
03	24 unidades	Bordado para aplique	R\$3,90	R\$93,60
04	6 metros	Passamanaria ouro, composição de 80% algodão e 20% metalizado mínimo de 9mm de largura	R\$ 3,90	R\$ 23,40
05	9 metros	Passamanaria ouro, composição de 80% algodão e 20% metalizado mínimo de 9mm de largura trança	R\$ 4,90	R\$ 44,10
06	5 metros	Passamanaria ouro, composição de 50% metálica, 20% algodão e 24% viscose, mínimo de 9mm de largura	R\$ 3,90	R\$ 19,50
07	13 metros	Passamanaria ouro, composição de 80% algodão e 20% metalizado mínimo de 9mm de largura – Fita Galão	R\$4,90	R\$63,70
08	66 metros	Passamanaria ouro, composição de 54% algodão, 34% metalizado e 12% poliamida, mínimo de 9mm de largura	R\$3,50	R\$231,00
09	2 metros	Tecido brocado dourado	R\$59,90	R\$119,80
10	20 metros	Tecido voil branco largura 3m proporcionando leveza suave e transparência sutil	R\$19,90	R\$398,00

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do poder público, por meio de consultas de outros editais, visando identificar novas metodologias,



tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades expostas neste Estudo Técnico Preliminar. Das consultas em outros editais foram encontradas as seguintes soluções:

- a) Aquisição de material acima listado por meio de pregão, mostrando-se a solução possível.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total: R\$1291,50 (Mil duzentos e noventa e um reais com cinquenta centavos)

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a aquisição do material em geral que deverá ser realizado por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico com a adoção do critério de julgamento por menor preço, adjudicação por item modo de disputa aberto com registro de preço.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os objetos podem ser facilmente parcelados podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas por item, facultando-se ao licitante a participação enquanto os itens forem de seu interesse.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O município através do departamento cultural, busca proporcionar a melhor experiência afetiva, cultural, artística, as relações sociais, igualdade e inclusão, bem como a acessibilidade.

A partir da realização do pregão eletrônico visando a aquisição do material solicitado, pretende-se suprir a necessidade de abastecimento contínuo e adequado, garantindo qualidade e durabilidade dos itens. Proporcionando uma cidade eficiente, bonita, confortável e segura.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e



superfaturamento na execução do contrato. Portanto, os valores de referência com base na pesquisa estão de acordo com o valor de mercado.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Aquisição imediata após o processo licitatório para a efetivação do trabalho.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP e seus anexos e pela disponibilidade orçamentária da secretaria solicitante encaminhamos o documento para apreciação junto a ordenadora de despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Identificação do solicitante

Nome completo:

Cargo:

Secretaria: SMICT

Local e data: Centro Cultural, 2 de outubro de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____ / ____ / ____.



ORDENADOR DE DESPESAS.

Assinado por 3 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE, GISELE PICCOLI VALENDORFF e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soleadde.1doc.com.br/verificacao/A2F9-00C2-455F-E05A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2F9-00C2-455F-E05A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE (CPF 023.XXX.XXX-20) em 10/10/2025 15:11:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GISELE PICCOLI VALENDORFF (CPF 744.XXX.XXX-91) em 10/10/2025 15:26:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 13/10/2025 14:42:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A2F9-00C2-455F-E05A>